



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 13835/2025/MPS

Brasília, 15 de outubro de 2025.

Ao Senhor

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

SAUS - Quadra 2 - Bloco O - Asa Sul

70070-946 - Brasília-DF

pres@inss.gov.br

Assunto: Manutenção orçamentária e riscos operacionais decorrentes da eventual suspensão do Programa de Gerenciamento de Benefícios – PGB.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.087530/2025-87.

Senhor Presidente,

1. Cordialmente cumprimentando-o, refiro-me ao OFÍCIO SEI Nº 992/2025/PRES-INSS, dessa Autarquia, por meio do qual encaminham-se as Notas Técnicas nºs 52/2024 e 42/2025/DTI-INSS, que tratam da necessidade de suplementação orçamentária de R\$ 89.156.166,29 para assegurar a continuidade do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) até dezembro de 2025. Solicita-se a análise do pleito e o alinhamento junto à Casa Civil, com urgência, uma vez que a falta de suplementação poderá resultar na suspensão do Programa ainda neste mês.
2. Considerando o teor da solicitação encaminhada pelo referido Ofício, que trata da suplementação orçamentária necessária à continuidade do PGB;
3. Considerando a iminente publicação da Portaria MPS nº 2.005, de 15 de outubro de 2025, que designa os membros do Comitê de Acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB);
4. Considerando a realização de reunião do Comitê de Acompanhamento do PGB, prevista para a próxima semana;

5. Solicita-se a apresentação de planilha detalhada, discriminando as tarefas executadas com pagamento de bônus e sua respectiva classificação entre reconhecimento de direito e revisão do BPC.

6. Solicita-se a estruturação do recurso orçamentário necessário à realização das revisões das perícias de BPC, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 15.201, de 09 de setembro de 2025.

7. Por fim, solicitamos a identificação das tarefas já executadas no âmbito do PGB que estão sem cobertura orçamentária para concretização do pagamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADROALDO DA CUNHA PORTAL

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo da Cunha Portal**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54737678** e o código CRC **DEAD3E36**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar - Bairro Asa Sul
CEP 70059-900 - Brasília/DF
- e-mail mps.se@previdencia.gov.br - gov.br/previdencia

Processo nº 14021.087530/2025-87.

SEI nº 54737678